



Perfil do

TRABALHO DECENTE

em **SANTA CATARINA**



Secretaria de Estado
da Assistência Social,
Trabalho e Habitação



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E HABITAÇÃO – SST
DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO – DITE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA NACIONAL DE
EMPREGO – SINE

PERFIL DO TRABALHO DECENTE EM SANTA **CATARINA:**

Dados preliminares – 1992/2009

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina – SST.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

AUTORES:

LEANDRO DOS SANTOS, sociólogo.

PIETRO CALDEIRINI ARUTO, economista.

Florianópolis, outubro de 2011.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
NOTAS TÉCNICAS	4
1. CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO	6
2. OPORTUNIDADES DE EMPREGO	14
3. RENDIMENTOS ADEQUADOS E TRABALHO PRODUTIVO	19
4. JORNADA DE TRABALHO	23
5. COMBINAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA PESSOAL E VIDA FAMILIAR	26
6. TRABALHO A SER ABOLIDO	29
7. ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO	31
8. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	34
9. AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO	37
10. SEGURIDADE SOCIAL	40
11. DIÁLOGO SOCIAL	41
REFERÊNCIAS	43

INTRODUÇÃO

As questões condizentes ao trabalho e emprego estão entre os temas de maior relevância nas agendas de políticas públicas, tanto a nível nacional quanto internacional. Como atividade nuclear no funcionamento das sociedades contemporâneas, o trabalho se mostra de fundamental importância para a construção de sociedades mais justas, prósperas e democráticas.

O trabalho se constitui como um dos principais mecanismos de integração entre crescimento econômico e desenvolvimento social. Além de ser a atividade pela qual se dá a contribuição dos cidadãos e cidadãs para a construção da sociedade, é a forma pela qual a maioria das pessoas adquire os meios necessários a sua existência bem como condiciona o acesso efetivo a seus direitos.

Nesse sentido, para além da dimensão estritamente econômica, o trabalho se reveste também de uma significação *política*, na medida em que contribui para a efetivação da cidadania, elevando as possibilidades e a qualidade da participação dos indivíduos e famílias na vida social em geral (PNUD, 2004).

No que se refere à prerrogativa do trabalho e sua concepção como um elemento de cidadania, o próprio texto constitucional da República Federativa do Brasil, em seu artigo 6º, já garante à atividade do trabalho a propriedade de um direito social. Gera, assim, ao poder público e à sociedade o dever de cumprimento e zelo das condições que afetam o mundo do trabalho. Se o trabalho é de tal modo um requisito indispensável, sem o qual não pode haver uma vida digna no contexto contemporâneo das sociedades modernas, só poderá realmente satisfazer tais expectativas de maneira plena, se o for na condição de um trabalho decente.

Com o objetivo de promover o trabalho como a atividade de homens e mulheres condizente à dignidade humana, a Organização Internacional do Trabalho – OIT, no âmbito de um processo de reformulação de seu papel frente à formatação de uma “nova ordem econômica” (OIT, 1999), desencadeou, a partir de 1999, a construção do conceito de “trabalho decente”.

Ainda que careça de uma definição acabada, a idéia de trabalho decente reflete as condições de um “trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições

de liberdade, equidade e segurança, e que garanta uma vida digna a todas as pessoas que vivem do trabalho e a suas famílias” (OIT *et al*, p.12, 2008). Em última instância o trabalho decente diz respeito à dignidade humana.

Essencialmente, o conceito de trabalho decente está assentado em quatro grandes eixos, que correspondem aos quatro objetivos estratégicos elencados pela OIT (1999):

- I) *promoção do emprego;*
- II) *ampliação da proteção social;*
- III) *aplicação dos princípios e direitos fundamentais do trabalho;*
- IV) *promoção do diálogo social e tripartismo.*

A elaboração do conceito de trabalho decente tem por mérito a consideração do caráter multidimensional do trabalho e o reconhecimento da interdependência e inter-relação de suas várias dimensões.

Compactuando com os objetivos da OIT, em 2006, foi lançado no Brasil a Agenda Nacional de Trabalho Decente, que contém os marcos e as prioridades na promoção do trabalho decente. No documento foram então estabelecidas três prioridades:

- 1) gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento;
- 2) erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas;
- 3) fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Já em 2010, foi elaborado o Plano Nacional de Trabalho Decente que, além da adoção das prioridades elencadas na Agenda, estabelece os resultados esperados e as estratégias, metas, prazos, produtos e indicadores de avaliação.

Com a intenção de promover a discussão do tema emprego e trabalho decente, objetivando a atualização do respectivo plano e agenda de trabalho, assim como a formulação de uma proposta para a política nacional de trabalho decente, convocou-se no final do ano de 2010 (por meio do Decreto de 24 de novembro de 2010), a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente – I CNETD, a ser realizado no ano de 2012. Previu-se ainda, a realização de etapas municipais, intermunicipais e estaduais, como fases preparatórias à discussão nacional.

Motivado por tais encaminhamentos que elevam a matéria sobre trabalho decente entre as prioridades de discussão, ações e monitoramento na agenda de políticas públicas, este relatório procura contribuir ao apresentar alguns indicadores relativos ao assunto no contexto territorial de Santa Catarina. O presente esforço pretende, portanto, mitigar uma lacuna ainda existente, através da construção deste primeiro instrumento de análise e monitoramento da evolução do trabalho decente em âmbito estadual.

Este relatório, além desta introdução, de notas técnicas e das considerações finais, foi organizado em onze sessões. Tais sessões procuram abarcar as dimensões propostas pela OIT e trabalhadas em âmbito nacional.

NOTAS TÉCNICAS

Levando em consideração a necessidade de medir e acompanhar o desenvolvimento das condições do trabalho decente, a OIT propôs (2008) algumas diretrizes para a compilação de um conjunto de indicadores. Em 2009, organizou-se no Brasil uma *Oficina de Consulta Tripartite* (2009) que avaliou os indicadores propostos, a disponibilidade das informações, além da possibilidade de inclusão de outros. A partir dessa Oficina, foi confeccionado um relatório sobre o *Perfil do Trabalho Decente no Brasil* (2009b), em que se incluíram alguns dos indicadores debatidos na Oficina.

Além de uma análise do contexto social e econômico, os indicadores cobriram dez áreas temáticas. 1) oportunidades de emprego, 2) rendimentos adequados e trabalho produtivo, 3) jornada de trabalho, 4) combinação entre trabalho e vida pessoal, 5) trabalho a ser abolido, 6) estabilidade e segurança no trabalho, 7) igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego, 8) ambiente de trabalho seguro, 9) seguridade social e 10) diálogo social.

O presente relatório, elaborado para o âmbito do Estado de Santa Catarina, foi orientado tendo em vista o acabamento final do relatório nacional. No entanto, não foi possível aqui alcançar todas as dimensões e indicadores relativos ao perfil do trabalho decente então levantados para o Brasil.

Aliás, cabe já destacar com forte acento, que a melhora das informações concernentes ao mundo do trabalho, sua abrangência, sistematização e disponibilidade para as unidades federativas figura como elemento fundamental para o bom acompanhamento e análise das condições de trabalho decente no país e nas unidades federativas.

Além da indisponibilidade total em relação a alguns indicadores, em outras situações não foi possível alcançar desagregações nas dimensões trabalhadas para o nível estadual, tais como indicadores relativos à cor/raça, a situação de domicílio urbano/rural e a cortes mais precisos por faixa etária. Nesse último caso, por exemplo, na composição da População em Idade Ativa (PIA) levou-se em conta as pessoas com dez anos ou mais de idade, conforme definição padrão do IBGE.

A definição de urbano e rural utilizada pelo IBGE leva em consideração a legislação municipal vigente na ocasião de realização dos CENSOS, que ocorre de dez em dez anos.¹ Deste modo, muitas vezes o que se dá é uma mudança de classificação, por meio de lei, na situação de domicílio de uma determinada população, que passa de rural para urbano, e desse modo não configuraria uma migração, mas uma mudança de status da área em questão.

A principal fonte utilizada para o acompanhamento do trabalho decente foi a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A PNAD é uma pesquisa amostral, que investiga anualmente, de forma permanente, características gerais da população, de educação, trabalho, rendimento e habitação. Outros temas, com periodicidade variável, são averiguadas de acordo com as necessidades de informação para o País, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, segurança alimentar, entre outros temas.²

O período abarcado por este relatório vai de 1992 a 2009, com exceção dos anos de 1994 e 2000 (anos em que a pesquisa não foi realizada).

¹ Como situação urbana consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

² Para um detalhamento da metodologia e dos conceitos utilizados no âmbito da PNAD, recomenda-se a leituras das notas técnicas da PNAD, disponível no sítio do IBGE: <http://www.ibge.gov.br>

1. CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO: o mercado de trabalho catarinense a partir da década de 1990

A trajetória das condições de trabalho decente está intimamente ligada ao comportamento da economia e às transformações sociais deflagradas num dado período. Diante disso, torna-se fundamental apresentar a evolução dos aspectos sócio-econômicos a partir de 1990 para que se possa subsidiar com maior amplitude a análise dos indicadores do trabalho decente. Por se constituir como uma região integrada de modo específico dentro do espaço nacional, antes de apresentar o contexto sócio-econômico de Santa Catarina deve-se inicialmente destacar em grandes linhas as mudanças da dinâmica econômica brasileira.

O período que compreende os anos de 1990 a 2009 foi marcado por uma grande oscilação da produção com repercussões sobre o mercado de trabalho. O Brasil inicia a década de 1990 em recessão, provocada pela abertura internacional indiscriminada e pelas tentativas frustradas de estabilização. De 1991 a 1993, o país teve um crescimento médio anual de apenas 2,1%, ao mesmo tempo em que a inflação seguiu o rumo de uma hiperinflação. A partir de 1994 inicia-se o processo de estabilização monetária a qual, por garantir um aumento do poder de compra dos rendimentos, logrou um crescimento econômico satisfatório (5,33% em 1994, e 4,41% em 1995). Contudo, a partir de 1995, a série de crises econômicas internacionais e medidas de política monetária restritiva conduziram a economia brasileira a um crescimento diminuto (1,4 % a.a. entre 1995-1999).

Mais do que um crescimento econômico reduzido, a década de 1990 foi marcada por uma nova forma de relação entre o Estado, economia nacional e a economia internacional, principalmente com o advento de processos sócio-econômicos mundiais, como a globalização econômica e a reestruturação produtiva das empresas. Tais transformações tiveram impactos profundos sobre a estrutura produtiva brasileira e sobre o mercado de trabalho, como aumento do desemprego, queda dos rendimentos e precarização dos postos de trabalho. Como se verá adiante, o território catarinense não passou alheio a estes processos.

A nova década se inicia marcada, por um lado, pela implementação de um ajuste fiscal que inibiu o aumento das atividades econômicas, mas, por outro lado, a medida de desvalorização cambial levou a um incentivo das atividades exportadoras. Dessa forma,

entre 1999-2003 a economia brasileira apresenta um crescimento de 2,3%a.a. A partir de 2004, a economia parte para um novo patamar de crescimento, inicialmente devido ao aumento da renda auferida pelas exportações, mas também pela nova postura do governo na execução da política fiscal, sem contar a manutenção de uma conjuntura internacional favorável. Dessa forma, no período 2004-2008, a economia cresce a uma taxa de 4,6% a.a. e, mais do que isso, com uma expressiva geração de emprego, sobretudo formal, e aumento do rendimento médio. No final de 2008, a emergência da crise econômica internacional freou em parte esse ímpeto, com o ano de 2009 marcado por um leve decréscimo do PIB. Apesar de 2010 ter apresentado um crescimento expressivo (7,5%), o prolongamento da crise econômica internacional, e as incertezas dela decorrentes, parece contestar o padrão de crescimento da última década.

Para finalizar essa breve respectiva socioeconômica das últimas duas décadas no Brasil, deve-se apontar outros aspectos sociais que marcaram o período e que influenciaram a trajetória do trabalho decente³. A desigualdade de renda, medida pelo Índice de Gini para a PIA (População em Idade Ativa) com rendimento, teve uma elevação em meados dos anos 90 para no final desta iniciar uma redução no seu nível. Em grande parte, isso se deve a política de valorização do Salário Mínimo e aos programas de transferências de renda. O período também se caracterizou pela manutenção do nível dos empregos industriais e aumento da participação dos empregos no setor de serviços, em detrimento da agricultura. Por último, cabe destacar os avanços obtidos na esfera educacional, com o aumento da taxa de alfabetização para a população de 15 anos ou mais de idade. Contudo, ainda persistem uma série de desigualdades nesse campo, com uma elevada proporção de analfabetismo funcional (21,7% em 2007, para o país), e uma desigualdade regional nesse quesito, com a área rural apresentando uma incidência de analfabetismo em maior proporção.

No caso de Santa Catarina, as transformações sócio-econômicas no Brasil repercutiram também no espaço catarinense, contudo, de uma maneira específica, respeitando os condicionantes e as peculiaridades históricas. Quanto a estas últimas, cabe destacar algumas características que marcam a estrutura produtiva e social de Santa Catarina, pois, foram sobre elas que a dinâmica sócio-econômica das últimas décadas agiu

³ Para tanto, apresentamos as informações contidas em OIT (2009b, p. 53-57).

e é a partir da interação desses dois elementos que se pode compreender a trajetória do trabalho decente no Estado.

Em linhas gerais, Santa Catarina historicamente é marcada por uma estrutura produtiva que tinha como base a pequena-propriedade fundiária de origem familiar, com exceção da região Serrana Catarinense, onde havia uma maior concentração de terras. Essa maior homogeneidade, posteriormente (principalmente a partir de meados do séc. XIX), deu a base para o surgimento das atividades industriais no Estado, a permanência de uma população rural acima da média verificada no país e a uma menor desconcentração regional da rede urbana estadual. Como resultado, Santa Catarina se sobressai como uma importante produtora agrícola (como por exemplo, maçã, fumo, cebola, arroz, além de uma importante atividade pesqueira) e de artigos industriais (principalmente nos setores têxteis, vestuários, eletro-metal-mecânico, moveleiro e cerâmico).

Todas essas grandes transformações e processos tiveram determinantes internos ao território catarinense, mas também externos, sobretudo a partir das tendências prevaletentes na economia nacional. Dessa forma, com a consolidação de uma nova relação entre Regiões Sub-Nacionais, Estado Nacional e Economia Internacional a partir dos anos de 1990, Santa Catarina sofreria o impacto direto das novas tendências que se formavam.

Inicialmente a década retrasada se inicia com a adoção de políticas de cunho “neoliberais” na condução da economia brasileira, com a abertura internacional, programas de privatização de serviços públicos e a redução dos investimentos públicos. Isso significou para Santa Catarina o acirramento da concorrência dos produtos importados e o fim de investimentos em setores estratégicos, como o do carvão. Diante do aumento dos produtos importados e da facilidade de importação de bens de capital e insumos produtivos, as empresas iniciaram um processo de reestruturação produtiva, através da adoção de novas tecnologias e gestão da força de trabalho, cujo objetivo era aumentar a produtividade e reduzir os custos. Com isso, os primeiros anos da década para o Estado foram de um crescimento econômico modesto⁴ quando comparado com o desempenho de décadas anteriores, ainda que levemente superior ao do País.

⁴ Segundo Lins e Mattei (2010, p. 124), em 1990, 1991 e 1992 o crescimento de Santa Catarina foi de -2,4%, 2,8% e 3,5%, respectivamente. A série histórica do PIB catarinense disponibilizada na tabela 01 tem como base a pesquisa dos PIB dos Municípios e foi realizada a partir de 1996, o que compromete a comparação com pesquisas anteriores.

O advento do Plano Real em 1994, e o conseqüente aumento do poder de compra dos salários, levou a uma maior demanda da produção catarinense por parte da economia nacional, influenciando a sua taxa de crescimento. Contudo, a incidência das crises econômicas internacionais e a manutenção de uma política econômica restritiva resultaram no final da década de 1990 numa oscilação do crescimento catarinense, inclusive com queda no PIB per capita. A partir de 1999, a situação ganharia outros contornos, provavelmente devido à desvalorização cambial que encareceu às importações, e a maturação dos investimentos durante a reestruturação produtiva que levou a um aumento de produtividade. Com isso, há uma melhora do PIB estadual na virada do século, com um desempenho de modo geral acima do apresentado pela economia brasileira⁵.

O prolongamento da década de 2000, contudo, não manteria a tendência que se formou em seu início. A partir de 2002, com exceção do ano de 2004, Santa Catarina apresentou taxas de crescimento abaixo das verificadas em nível nacional. Em outras palavras, justamente no momento em que o país retoma taxas de crescimento mais significativas e por um maior período de tempo, o estado catarinense não o acompanhou na mesma magnitude. Isso sugere haver uma certa dissonância entre o atual padrão de crescimento brasileiro e a estrutura produtiva presente no Estado.

Além do PIB estadual, outros aspectos sócio-econômicos de Santa Catarina merecem destaque. O PIB per capita apresentou uma expansão considerável, era R\$ 12.857 em 1995 e passou para R\$ 23.247 em 2008 (um crescimento real de 4,3% ao ano). Isso ocorreu principalmente a partir da década passada, uma vez que entre 1995-00, o crescimento foi menor e inclusive houve anos em que o montante se reduziu de maneira absoluta. Não só o montante de riqueza por pessoa obteve uma trajetória positiva, como também a distribuição efetiva dessa quantidade parece ter se dado de forma mais igualitária, uma vez que o Índice de Gini da PIA com rendimento se reduziu entre 2005 e 2009 (único período disponível pela base de dados)⁶.

⁵ Infelizmente não foi possível achar o deflator implícito do PIB catarinense para a série histórica como um todo. Mas somente para ilustrar o desempenho na virada do século, em 1999, 2000 e 2001, Santa Catarina cresceu, respectivamente, 1,8%, 4,2% e 3,2%, conforme a tabela 01 indica. O Brasil, para os mesmos anos cresceu, 0,3%, 4,3% e 1,3%.

⁶ A utilização dessa categoria se justifica pela adoção por parte da OIT (2009b, p. 54), e assim permite uma comparação entre a região e o país como um todo. Em 2007, por exemplo, o Brasil tinha um índice de 0,534, enquanto Santa Catarina apresentou um índice de 0,47. Lembrando que o índice de Gini representa a desigualdade de uma distribuição, variando de 0 (a perfeita igualdade) e 1 (concentração absoluta de renda).

Tabela 01: Contexto Econômico e Social – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
% da População de 18 anos ou mais que possuem 11 anos de estudo ou mais																		
Total	15,9	16,2	-	19,1	19,7	21,3	21,8	22,4	-	28,2	28,6	32,2	33,1	37,0	37,7	38,5	41,3	44,0
Homens	16,4	16,8	-	19,1	20,1	21,5	20,5	22,8	-	28,2	28,3	31,7	31,9	36,6	36,6	38,0	40,9	43,7
Mulheres	15,3	15,6	-	19,0	19,4	21,2	23,1	22,1	-	28,2	28,8	32,6	34,3	37,3	38,7	38,9	41,7	44,3
% de Alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade																		
Total	91,2	92,1	-	92,6	92,7	93,4	93,6	93,2	-	94,1	94,5	95,0	95,2	94,8	94,9	95,6	95,6	95,1
Homens	92,0	92,4	-	92,8	93,3	94,5	93,9	93,5	-	93,9	94,8	95,2	95,5	95,4	95,2	95,8	95,9	95,6
Mulheres	90,4	91,7	-	92,4	92,1	92,3	93,3	92,9	-	94,2	94,3	94,8	94,9	94,3	94,7	95,4	95,3	94,6
Urbano	92,6	93,8	-	94,6	93,9	94,8	95,1	94,6	-	95,0	95,4	95,7	96,0	95,6	95,6	96,1	96,2	95,9
Rural	87,8	87,8	-	87,2	89,5	89,3	89,1	89,3	-	89,8	90,6	91,9	91,6	91,1	91,8	93,0	92,4	91,1
PIB e PIB per capita SC																		
PIB per capita (R\$ de jul de 2011, INPC)	-	-	-	12.857	14.353	15.053	14.742	14.671	15.995	16.236	16.034	17.209	18.502	19.130	20.008	21.729	23.347	-
Variação Anual PIB per capita (R\$ jul/11 INPC)	-	-	-	11,6	4,9	-2,1	-0,5	9,0	1,5	-1,2	7,3	7,5	3,4	4,6	8,6	7,4	-	
Variação Anual PIB real (deflator Implícito)	-	-	-	3,6	4,5	-0,1	1,8	4,2	3,2	2,0	1,1	7,5	1,6	2,6	6,0	3,0	-	
Taxa de Inflação Anual																		
INPC	1.149	2.489	929	22,0	9,1	4,3	2,5	8,4	5,3	9,4	14,7	10,4	6,1	5,0	2,8	5,2	6,5	4,1
Distribuição da Ocupação*																		
Agricultura	35,9	35,2	-	31,8	29,5	27,9	27,9	28,2	-	21,3	24,0	21,3	20,8	20,8	20,3	18,4	16,7	17,0
Indústria**	26,7	26,4	-	26,1	27,0	27,9	26,8	27,7	-	27,2	27,8	27,6	29,2	28,3	28,4	26,9	28,3	28,6
Serviços	36,0	37,2	-	40,4	42,2	42,2	43,7	42,5	-	49,5	48,1	51,0	49,9	50,9	51,3	54,7	54,9	54,3
Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal da PIA com rendimento																		
Índice	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,483	0,486	0,47	0,475	0,473

Fonte: PNAD/IBGE; IPEADATA, IBGE, SPG/DEGE;

* 1) Alteração em 2002 da classificação dos ramos de atividade; 2) Os não-declarados e mal definidos não foram mostrados, pois em geral representam menos de 2% dos Ocupados

**Com Construção Civil

A escolaridade dos trabalhadores, uma das pré-condições para a tentativa de adequação/inclusão da força de trabalho dentro do processo produtivo, apresentou uma evolução positiva nas duas décadas selecionadas. Santa Catarina já contava no início do período com uma taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade acima da verificada no país (em 1992 era 91,2% da população, contra 82,8% no país). E até 2009, a proporção aumentou ainda mais, contando com 95,1% da população alfabetizada. Cabe destacar algumas peculiaridades quanto ao sexo e à situação de domicílio. Durante todo o período selecionado, os homens possuíam uma taxa de alfabetização levemente maior do que as mulheres. No Brasil se verificou outro movimento a partir dos anos 2000, quando as mulheres passaram a exibir uma proporção mais elevada do que os homens de alfabetização. No que se refere à situação de domicílio, em Santa Catarina, a exemplo do Brasil, há uma diferença entre o nível de alfabetização entre o meio rural e urbano, sendo este superior àquele (em 2009 era, respectivamente, 95,9% e 91,1%).

Além da alfabetização, um importante fator para se medir a escolaridade da população é o grau de instrução dos trabalhadores. A partir dos anos 1990 com o processo de reestruturação produtiva e globalização econômica, a escolaridade se tornou um elemento decisivo (e por vezes discriminatório) no ingresso ao mercado de trabalho. Na tabela 01, destacou-se a proporção da população com 18 anos ou mais de idade que possuía 11 anos ou mais de estudo, equivalente ao ensino médio completo, pelo menos. Em 1992, 16% das pessoas com 18 anos ou mais de idade possuíam pelo menos o ensino médio completo, e, 17 anos depois, essa proporção se elevou para 44%. Nesse quesito, as mulheres obtiveram um desempenho mais positivo durante a série selecionada, e atualmente auferem, proporcionalmente, um maior nível de escolaridade do que os homens. Apesar dos avanços, os dados mostram que ainda é grande o contingente que deveria possuir 11 anos ou mais de estudo, mas não o tem (mais de 50% da população), e tal lacuna urge ser preenchida, não só devido às exigências do mercado de trabalho, mas, como uma forma de garantir as condições mínimas de integração das pessoas na sociedade.

Por último, podemos fazer um recorte da evolução da população ocupada segundo os grandes setores de atividade econômica. Cabe destacar que a agrupação realizada por nós tomou como base os ramos de atividade investigados pela PNAD e esta classificação sofreu alteração em 2002. Apesar de não ser comparável em todo período, a disposição em

grandes setores permite em parte superar isso ao se concentrar nas grandes atividades econômicas. Em 1992, os ocupados na Agricultura representavam 36% do total de trabalhadores; os da Indústria, 26%; e os dos Serviços, 36%. Ao longo do período o setor primário reduziu drasticamente o seu montante de trabalhadores, e em 2009 somavam apenas 17%; a indústria manteve a sua proporção em torno de 26% a 28%; assim, a ocupação no setor terciário aumentou substancialmente, em 2009 contava com mais da metade dos trabalhadores. Os dados acima sugerem que a absorção dos trabalhadores no setor de Serviços se deu em detrimento das ocupações primárias. Tal fato está ligado principalmente ao êxodo rural que se verificou no Estado nesse período, com a população rural se deslocando para as áreas urbanas, principalmente no litoral.

A evolução dos ocupados também pode ser vista através da posição na ocupação, a qual permite dimensionar o comportamento das relações de trabalho no período (tabela 02). Em 1992, os principais grupos ocupacionais do Estado eram os Empregados (49%); os Conta-Própria (20%) e os Não-remunerados (18%), estes dois últimos relacionados principalmente com o setor agrícola. Em 2009, essa distribuição se alterou significativamente: empregados eram 62% dos ocupados; os conta-própria, 17%; e os empregadores eram 7%.

Tabela 02: Evolução da PEA por posição na Ocupação segundo sexo – Santa Catarina – 1992 e 2009

Itens	1992			2009			Var. Anual %		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
PEA	2.407.458	1.447.758	959.700	3.611.977	2.003.010	1.608.967	2,4	1,9	3,1
Ocupados	2.315.516	1.400.085	915.431	3.420.932	1.924.803	1.496.129	2,3	1,9	2,9
Empregador	86.265	70.941	15.324	225.079	158.211	66.868	5,8	4,8	9,1
Trabalhadores Domésticos	108.971	1.703	107.268	168.356	8.955	159.401	2,6	10,3	2,4
Com carteira assinada	24.404	567	23.837	57.910	2.985	54.925	5,2	10,3	5,0
Sem carteira	84.567	1.136	83.431	110.446	5.970	104.476	1,6	10,3	1,3
Conta Própria	472.177	380.240	91.937	591.047	433.434	157.613	1,3	0,8	3,2
Não remunerados	421.668	156.064	265.604	214.927	72.241	142.686	-3,9	-4,4	-3,6
Próprio Uso e Consumo	97.049	23.266	73.783	109.851	42.388	67.463	0,7	3,6	-0,5
Empregados	1.129.386	767.871	361.515	2.111.672	1.209.574	902.098	3,7	2,7	5,5
Com carteira assinada	822.344	567.529	254.815	1.527.187	904.494	622.693	3,7	2,8	5,4
militares e estatutários	87.973	41.997	45.976	191.645	74.031	117.614	4,7	3,4	5,7
Outros	219.069	158.345	60.724	392.840	231.049	161.791	3,5	2,2	5,9
Desocupados	91.942	47.673	44.269	191.045	78.207	112.838	4,4	3,0	5,7

Fonte: PNAD/ IBGE

Essa evolução se deve, mais uma vez, ao comportamento da área rural no período, uma vez que as pessoas que se destinaram às cidades foram incorporadas pelo assalariamento.

Além disso, pode-se dizer que o aumento do número de empregados se deveu principalmente ao crescimento do número de empregadas mulheres (com uma taxa 5,5% a.a., frente aos 2,7% dos homens). Já o crescimento do número de empregadores (5,8% a.a.) deve ser explicado em parte pela ampliação de pequenos estabelecimentos auxiliares das atividades produtivas, impulsionados pelo fenômeno da terceirização.

2. OPORTUNIDADES DE EMPREGO

TABELA 03: Oportunidades de emprego – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de Participação (10 anos ou mais), em %																
Total	65,9	66,1	68,5	63,7	64,4	65,7	67,3	64,5	66	65,9	67,1	66,7	66,8	67,2	65,3	67,4
Homens	79,8	79,1	81	76,5	77,4	76,9	78,6	74,6	76,8	75,7	77	76,6	75,9	76,2	74,7	75,8
Mulheres	52,2	52,9	56,1	51,2	51,4	54,8	56,1	54,4	55,9	56,4	57,5	57,6	58,2	58,6	56,4	59,2
Urbano	59,7	59,8	64,1	58,9	60,3	62,4	63,7	62,1	62,8	63,4	64,9	64,9	64,6	65,5	63,9	66,2
Rural	80,5	81,2	79,7	76,2	75,8	74,8	77,7	74,7	80,8	77,4	76,7	75,5	77,5	75,5	72,3	72,9
Nível de Ocupação (10 anos ou mais), em %																
Total	63,4	64,1	66,2	61,1	61,4	61,2	62,5	61,8	63,2	62,1	64,1	63,7	63,7	64,1	62,3	63,8
Homens	77,2	77	78,6	74,1	74,7	72,7	74	71,8	74	72,4	74,4	74,3	73,2	73,7	72,1	72,8
Mulheres	49,8	51	54	48,3	48,1	50,2	51	51,9	52,7	52,2	54,2	53,9	54,6	54,8	53,1	55,1
Urbano	56,5	57,1	61,3	55,7	56,8	57,1	58,2	59	59,3	59,1	61,4	61,4	61,1	61,9	60,5	62,2
Rural	79,8	80,8	79	74,9	74,2	72,8	74,8	73,9	80	76,3	76	74,6	75,7	74,4	71,1	71,4
Taxa de Desemprego (10 anos ou mais), em %																
Total	3,8	3	3,2	4,2	4,7	6,7	7,2	4,2	4,5	5,7	4,4	4,5	4,7	4,7	4,5	5,3
Homens	3,3	2,7	2,9	3,1	3,6	5,5	5,8	3,8	3,5	4,4	3,4	2,9	3,5	3,2	3,5	3,9
Mulheres	4,6	3,6	3,7	5,7	6,3	8,4	9,2	4,7	5,7	7,3	5,8	6,5	6,2	6,5	5,8	7
Urbano	5,5	4,4	4,4	5,4	5,8	8,5	8,7	5,1	5,5	6,8	5,4	5,4	5,3	5,5	5,2	6
Rural	0,9	0,6	0,9	1,6	2,1	2,6	3,7	1	1	1,5	0,9	1,1	2,3	1,4	1,6	2,2
Taxa de Formalidade, em %																
Total	50,7	52,6	50,5	51,7	52,6	50,8	52,1	56	54,8	57,8	59,6	60,2	62,4	67,1	66,4	69,6
Homens	57,2	59,3	56,6	56,1	56,3	54,6	57,3	57,9	57,2	60,3	60,5	62,8	62,8	68,7	67,1	71,1
Mulheres	40,8	42,2	41,7	45	46,9	45,5	44,4	53,3	51,5	54,4	58,4	57	61,9	65	65,7	67,7
Taxa de Desemprego Juvenil (15 a 24 anos), em %																
Total	7,7	5,6	5,7	7,8	8,2	15,1	15	8,9	10,4	11,1	9	9,5	11,3	10,8	9	11,5
Homens	6,1	4,7	4,9	6,5	6,5	12,3	11,6	8,5	8,5	8,4	7,2	5,5	8,3	7	8,1	9,4
Mulheres	10	7	6,6	9,7	10,6	18,5	19,7	9,5	12,8	14,3	11,3	14,3	15,1	15,5	10,1	14,3
Urbano	11,5	7,8	7,8	9,7	10	18,2	17,6	10,7	12,3	13	11	11	12,3	12,4	10,1	12,9
Rural	1,4	1,3	1,1	3,6	3,9	6,4	7,5	2,2	3,3	3,5	1,1	2,9	6,7	3,6	4,2	5,7

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

As oportunidades de trabalho revelam o panorama geral do mercado de trabalho e as bases pela qual se constitui o trabalho decente, visto que sinalizam as condições de inserção e permanência das pessoas ocupadas nas atividades econômicas. Nesse sentido, as oportunidades de trabalho representam a estrutura condicionante para a promoção do trabalho decente.

A taxa de participação em Santa Catarina foi registrada em 67,4% no ano de 2009 (na média nacional a taxa ficou em 62,1%). Isto significa a proporção das pessoas economicamente ativas, isto é, que trabalhavam ou estavam à procura de trabalho, em relação às pessoas em idade ativa (que neste caso considerou-se as pessoas com 10 anos ou mais de idade).

Ao analisar o comportamento segundo o gênero, observa-se a ratificação de uma das principais mudanças na estrutura do mercado de trabalho nacional e internacional nas últimas décadas: o movimento contínuo de crescimento da participação feminina no mercado de trabalho. De 1992 a 2009, a taxa de participação feminina saiu de 52,2% para 59,2%, o que representa um crescimento de 7 pontos percentuais. Em contrapartida, a taxa de participação masculina decresceu em 4%, ao decair de 79,8% para 75,8%. Embora tenha diminuído, a diferença na taxa de participação entre homens e mulheres permanece alta, expressa em 16,6% no ano de 2009.

A participação inferior das mulheres no mercado de trabalho ‘convencional’, quando comparado ao contingente masculino, é ainda fortemente motivada por fatores lastreados na cultura. O conceito convencional de trabalho não abrange, por exemplo, um conjunto de atividades relacionado aos afazeres domésticos que são tradicionalmente realizados pelas mulheres, distribuídos segundo uma divisão do trabalho social marcada pelo atributo sexual.

O período compreendido entre 1992 a 2009 marca não somente o aumento na taxa de participação feminina no mercado de trabalho – que diz respeito à busca ativa por trabalho, mas não reflete necessariamente o resultado desse esforço, qual seja, a conquista de um emprego ou ocupação -, como também sinaliza maiores níveis de ocupação, isto é, a proporção das pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa.

No total, o nível de ocupação em Santa Catarina manteve-se estável, indicando em 2009, o nível de 63,8% (no Brasil esse valor foi de 56,9%). Quando se observam os dados

por gênero, percebe-se um movimento distinto, tal como o ocorrido com a taxa de participação. Enquanto registrou-se uma diminuição no nível de ocupação dos homens (de 77,2% para 72,8%), entre as mulheres ocorreu uma elevação (de 49,8% para 55,1%). Com isso, reduziu-se a diferença entre homens e mulheres, que caiu de 27,4% em 1992 para 17,7% em 2009.

Em mensuração sobre as variáveis que estariam mais fortemente associadas ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho, pode-se admitir que, entre outros fatores que apresentam forte influência sobre o fenômeno, constam: a elevação da escolaridade feminina, a mudança no perfil demográfico relacionado à redução no número de filhos, a expectativa de uma maior autonomia por parte da mulher e uma maior necessidade ou disponibilidade em contribuir para a manutenção ou elevação da renda familiar (CEPAL, *et all*, 2008).

A trajetória da taxa de desocupação (proporção das pessoas desocupadas à procura de emprego em relação às pessoas economicamente ativas na semana de referência) em solo catarinense manteve-se ao longo do período oscilando a uma média de 4,7 pontos percentuais.⁷ Valores superiores à taxa média aconteceram em momentos de crise econômica, que estiveram por sua vez correlacionadas a dinâmicas da conjuntura econômica internacional. Tal foi o caso nos anos de 1998 e 1999, período em que ocorreram as crises asiática e russa, em que as taxas de desocupação atingiram seu mais alto valor, respectivamente em 6,7% e 7,2%. Já em 2009 a desocupação atingiu 5,3%, reflexos da crise financeira internacional que teve início no final de 2008 a partir do EUA.

Com taxas de desocupação abaixo das registradas na média nacional – considerando as pessoas de 10 anos ou mais de idade, enquanto no Brasil a desocupação atingiu 8,3% em 2009, em Santa Catarina esse valor foi de 5,3% -, Santa Catarina compartilha com o Brasil a experiência de não ter alcançado na série história (1992-2009) os valores verificados em 1992/1993/1995. Nesse triênio, no Estado catarinense verificou-se uma taxa de desocupação abaixo dos 4 pontos percentuais, marca essa não atingida até então.

⁷ Além da taxa de desocupação aqui empregada, conhecida como desemprego aberto, existem medições sobre o fenômeno do desemprego que levam em conta outras dimensões, tais como: desemprego oculto por trabalho precário (pessoa desempregada que procurou emprego e que tenha trabalhado em jornadas reduzidas e esporádicas, os chamados *bicos*) e desemprego oculto por desalento (pessoa que não procurou trabalho em período recente, na semana ou no mês de referência, mas que tenha procurado nos últimos 12 meses).

Ao observar os dados da série histórica da PNAD, percebe-se que o desemprego atinge mais fortemente as mulheres do que os homens, e também, mais a população jovem do que a população adulta. Enquanto na série histórica a taxa média de desocupação total da população em idade ativa (10 anos ou mais) foi de 4,7%, entre as mulheres foi de 6,1% e entre os homens 3,7%, o que representa uma diferença de 2,4 pontos percentuais.

Entre os jovens com idade entre 15 a 24 anos, a taxa média de desocupação total foi de 9,8%, reproduzindo-se nesta faixa etária, e até com maior aprofundamento, a mesma diferença em relação ao gênero. A média do desemprego juvenil feminino foi de 12,5%, e entre os homens jovens foi de 7,7%, o que representa uma diferença de 4,7 pontos percentuais.

Além das ocorrências de uma taxa de participação e nível de ocupação mais altas no meio rural do que na área urbana, melhores valores também se registram quanto à taxa de desocupação na situação de domicílio rural. Na série de 1992-2009, a média da taxa de desocupação nas áreas urbanas foi de 5,8% enquanto nas áreas rurais ficou em 1,6%.

Como estão, os dados brutos induzem a pensar que em termos de trabalho o meio rural desfruta de melhores condições do que nos territórios urbanos. No entanto, torna-se necessário considerar alguns pontos, pois de tal modo, como se explicaria a migração do campo para a cidade em busca de trabalho, uma vez que a desocupação é menor nas áreas de domicílio rural do que urbana?

Parece que a questão torna-se mais elucidada – levando em consideração os dados levantados pela PNAD -, se entendermos que a migração pode estar ocorrendo motivada pela procura ou expectativa de encontrar melhores postos de trabalho e de condições de vida, e não exclusivamente pela busca por trabalho e emprego.

Para medir o grau de formalidade dos postos de trabalho, e assim refletir razoavelmente sobre o nível de qualidade das ocupações, considerou-se como formal a ocupação legalmente protegida pela garantia dos direitos advindos da previdência social.⁸ Para tanto, foi utilizado como indicador a proporção das pessoas em idade ativa, que

⁸ A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991).

contribuíam para o instituto da previdência a partir da ocupação no trabalho principal em relação ao conjunto total de ocupados.⁹

No Brasil a taxa de formalidade, no formato aqui utilizado, atingiu em 2009 o patamar de 53,3%. Em Santa Catarina esse valor ficou em 69,6%, o que representa uma diferença de 16,3 pontos percentuais. Interessante notar que, como visto anteriormente, as taxas de desocupação do triênio 1992/93/95 tenham apresentado os menores valores nos últimos 16 levantamentos da PNAD, em termos de formalização – ou se preferir, de alcance da seguridade social –, apresentam as menores taxas na série histórica. Ao longo desta série (1992-2009) pode-se perceber como a participação de contribuintes à previdência foi sendo continuamente elevada. Destaque para o período recente, subsequente ao ano de 2004, cujos valores ficaram sempre acima dos 60 pontos percentuais.

A diferença entre homens e mulheres quanto à formalização dos postos de trabalho vem sendo também paulatina e expressivamente diminuída ao longo dos anos em Santa Catarina. Foi de 16,4% no início do período e atingiu 3,4% em 2009. Para esse ano, enquanto entre os homens a taxa de formalidade assumiu 71,1% dos ocupados, entre as mulheres a participação de contribuintes atingiu a marca de 67,7% da mão-de-obra ocupada.

⁹ Essa formulação foi uma das utilizadas no relatório do projeto CEPAL/PNUD/OIT (2008). A utilização desta fórmula aqui se deve a limitações de acesso aos micro-dados da PNAD, que permitiria realizar determinadas desagregações, de modo a poder perceber, por exemplo, as contribuições previdenciárias segundo a posição na ocupação e categorias de emprego, como também restringir a pesquisa para a população acima de 14 anos, e assim adquirir uma maior precisão na informação produzida. Diante dessas limitações de natureza técnica e das possibilidades de comparação com os dados a nível Brasil, é que se considerou a contribuição da população em geral considerada ocupada.

3. RENDIMENTOS ADEQUADOS E TRABALHO PRODUTIVO

Tabela 04: Rendimentos Adequados e trabalho produtivo – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
% Ocupados com rendimento que recebiam até 1 SM no trabalho principal																		
Total	21,3	17,2	-	14,3	12,0	11,5	13,5	12,3	-	10,6	12,9	12,3	13,0	14,5	15,2	12,4	13,9	13,5
Homens	16,2	12,2	-	10,4	9,6	9,3	10,0	9,2	-	10,2	12,9	11,8	13,1	13,1	14,1	10,5	12,1	12,1
Mulheres	32,2	27,9	-	21,9	16,4	15,7	19,6	18,3	-	19,1	24,2	23,8	23,1	24,3	26,1	22,6	24,3	23,6
Valor do rendimento médio mensal do trabalho principal (R\$ de jul de 2011, INPC)																		
Total	1.070	1.069	-	1.402	1.339	1.373	1.303	1.229	-	1.199	1.179	1.197	1.109	1.247	1.344	1.362	1.380	1.471
Homens	1.225	1.262	-	1.639	1.549	1.559	1.503	1.397	-	1.384	1.377	1.423	1.298	1.455	1.590	1.565	1.596	1.733
Mulheres	739	654	-	938	948	1.005	958	915	-	903	855	850	829	940	999	1.062	1.078	1.102
% Ocupados sem rendimento inclusive pessoas que receberam somente benefício																		
Total	22,4	23,4	-	20	17	17	18	19	-	13	15	13	12	13	13	12	9	9,4
Homens	12,8	13,4	-	10,4	9,7	9,5	10,8	11,0	-	8,1	8,7	8,3	7,6	7,6	8,9	7,8	5,9	5,9
Mulheres	36,9	38,6	-	34,0	28,1	28,1	28,2	31,3	-	20,3	24,3	19,7	18,6	19,5	17,9	18,1	13,9	13,9
Evolução do Salário mensal (R\$ de julho de 2011)																		
Sal. Mínimo	299,0	331,9	283,3	276,9	281,1	285,6	299,0	301,4	309,7	335,2	343,1	346,1	359,5	386,2	446,8	471,4	482,5	520,2

Fonte: PNAD/IBGE; IPEADATA, DIEESE. Elaboração própria.

Um rendimento adequado do trabalho deve ser aquele que forneça as condições de sobrevivência e desenvolvimento do trabalhador e da sua família e que não seja objeto de discriminação de qualquer ordem. Estabelecer o montante exato que satisfaça esse pressuposto é uma tarefa talvez inexequível, uma vez que o mesmo depende de condições

históricas específicas, da real capacidade de atuação do Estado na disposição de serviços públicos e das condições econômicas presentes, como a taxa de produtividade, nível de crescimento econômico, etc. Diante disso, mais do que a busca por um valor, em um país desigual como o Brasil torna-se importante analisar os rendimentos a partir da sua evolução real ao longo do tempo para os trabalhadores. Uma das abordagens usualmente utilizadas é associar a renda ao comportamento do Salário Mínimo, já que este é adotado e regulado pelo governo federal, com abrangência nacional, o que acaba tornando-o um critério de renda, de pobreza e de acesso material.

O salário mínimo foi regulado inicialmente pela CLT e foi incluído como um direito pela Constituição de 1988 para trabalhadores rurais e urbanos. Em 2007 foi realizado um acordo entre Governo e centrais sindicais onde o salário mínimo seria determinado pela soma da inflação dos doze meses anteriores mais o crescimento do PIB de dois anos anteriores à vigência do novo valor, para fins de obtenção de ganho real. Tal acordo foi sancionado em lei em 2011 (12.382/11) e passa a cobrir o período de 2012-2015.¹⁰ Tal ação cria, assim, uma política permanente de valorização do salário mínimo, visto que o valor sofreu fortes variações desde a década de 1990, conforme tabela 04. Em 1992, o valor real do Salário Mínimo no ano era de R\$ 299 e após um crescimento em 1993 o valor foi sistematicamente reduzido, atingindo, em 1999, um valor muito próximo do início da série (R\$ 301). A partir de então, o salário mínimo entrou num processo de valorização real, sobretudo a partir de 2004, fechando 2009 no montante de R\$ 520 (um aumento de 74% em relação a 1992).

O salário mínimo nacional pode servir ainda como um indicativo para se medir a pobreza. Dentre as várias concepções de pobreza, assumi-se aqui aquela que está relacionada à ausência de condições mínimas de subsistência e que leva a prejuízos materiais e sociais. Assim, ao se estipular, a guisa de aproximação, o salário mínimo como

¹⁰ Além do salário mínimo nacional, as unidades federativas detêm a prerrogativa de estabelecer pisos salariais regionais diferenciados, desde que maiores do que o valor do salário mínimo vigente em território nacional. Em Santa Catarina, a Lei Complementar nº 459 de 2009 instituiu no âmbito do Estado pisos salariais para trabalhadores que especifica. Atualmente (2011) os valores que correspondem às quatro categorias definidas são: R\$ 630,00; R\$ 660,00; R\$ 695,00; e R\$ 730,00.

o limite que divide esses dois estados, obtém-se um critério homogêneo e sintético para o período.¹¹

Em 1992, 21% dos Ocupados com rendimento em Santa Catarina recebiam até 1 Salário Mínimo, e essa proporção se reduziu ao longo da década de 1990, quando em 2001 atingiu o menor valor da série, 10,6%. A partir de então, o patamar se elevou um pouco, oscilando entre 12% a 15%. Cabe destacar que o aumento recente ocorreu justamente no momento em que a política de valorização do salário mínimo ganhou mais força, ou seja, as pessoas que ganhavam um pouco acima do salário mínimo foram incorporadas nessa classe de rendimento com o aumento do piso nacional. A população sujeita aos menores rendimentos difere no que se refere ao sexo dos ocupados. Em 1992, 16% dos homens recebiam menos de 1 salário mínimo, enquanto que para as mulheres o montante era de 32,2%. Ao longo do período, a diminuição ocorreu em ambos os sexos, porém, de forma mais acentuada para as mulheres. Mesmo assim, os dados de 2009 revelam que a incidência de menores remunerações ainda recai mais sobre as mulheres, onde quase $\frac{1}{4}$ delas recebiam até um salário mínimo.

Outro aspecto que permite acompanhar o nível de rendimento dos trabalhadores é a proporção dos ocupados que não recebiam nenhuma remuneração. Essa população, no caso de Santa Catarina, está principalmente relacionada com a existência de trabalhadores rurais ligados às propriedades familiares. Devido ao peso dessas atividades no Estado, a proporção dos trabalhadores é acima da verificada em nível nacional. Em 1992, 22,4% dos trabalhadores não recebiam rendimentos, no Brasil, por exemplo, esse valor era de 7,5%. A partir de meados da década, os trabalhadores não remunerados diminuem a sua participação, principalmente a partir dos anos 2000, quando o crescimento econômico e as condições presentes na área rural levam a uma intensificação do deslocamento da população rural. Mais uma vez, há uma diferença nesse quesito no que se refere ao sexo dos trabalhadores. Mais de um terço das mulheres não possuíam rendimentos em 1992 e,

¹¹ Enquanto que o valor nominal do salário mínimo nacional vigente em 2011 é de R\$ 545,00, o DIEESE calcula como salário mínimo necessário para o mês de agosto de 2011 o valor de R\$ 2.278,77. O cálculo é feito levando em conta o preceito constitucional "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim" (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV).

dezessete anos depois, esse valor caiu para 14%. Para os homens, no mesmo período, somente 12% não possuíam rendimentos e passaram em 2009 para 6%. A persistência de uma maior proporção de mulheres sem rendimento pode estar atrelada à posição de ‘auxiliares’ nos empreendimentos familiares, de tal modo que os rendimentos obtidos aparecem nominalmente vinculados aos homens.

Por último, o nível de rendimento médio real em Santa Catarina entre 1992-2009 apresentou uma oscilação no período. No ano seguinte a implantação do Plano Real, o rendimento médio dos ocupados foi de R\$ 1.402, acima do prevalecente no início do período (R\$ 1.070). A partir de então, o rendimento médio em SC se reduziu praticamente em todos os anos, atingindo R\$ 1.109 em 2004. Essa tendência se reverteria no final do período, quando o crescimento real ocorreu em todos os anos subseqüentes, fechando em 2009 na média de R\$ 1.471.

Como o cálculo do rendimento médio pode esconder níveis de desigualdade, o ideal seria que confrontasse este com o comportamento do índice de Gini, para se avaliar até que ponto o aumento do rendimento médio ocorreu com uma maior distribuição de renda. Infelizmente, o índice aqui utilizado só está disponível, conforme tabela 01, a partir de 2005. Mesmo com os dados parciais, percebe-se que o aumento do rendimento médio recente se deu concomitante a uma maior tendência de igualdade dos rendimentos.

4. JORNADA DE TRABALHO

TABELA 05: Jornada de Trabalho – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
População ocupada* com jornada de trabalho semanal habitual acima de 44 horas, em %																
Total	43,1	41,6	38,4	45,2	39,9	39,3	35,8	42	38,5	39,8	35,6	33,3	34,2	35,3	34,2	32,2
Homem	51,1	51,5	48	53,5	47,7	47,8	44,4	51,2	47,4	48,5	44,2	41,6	42,4	44,5	41,8	39,2
Mulher	31	26,6	24,6	32,7	27,8	27,3	23,3	29,3	26,6	28,3	24,2	22,8	23,8	23,3	24,4	23,2
População ocupada* com jornada de trabalho semanal habitual acima de 48 horas, em %																
Total	30,6	27,8	25,9	32	26,4	27,9	24,3	28,5	26,4	26,7	22,5	21,3	23	23,9	22,1	21,7
Homem	37,7	35,7	33,3	39	32	34,7	30,8	35,8	33,6	34,3	29,3	28	29,3	31,5	28,1	27,5
Mulher	19,6	15,8	15,2	21,5	17,7	18,3	14,9	18,2	16,7	16,5	13,5	12,7	14,9	14	14,4	14,2

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

* ocupados em todos os trabalhos.

A jornada de trabalho é um atributo importante para se medir a qualidade dos postos de trabalho, já que sua dimensão influi sobre outras dimensões do trabalho decente, tais como um ambiente de trabalho seguro, produtividade e a conciliação entre a vida pessoal com a atividade laboral.

Nos termos da Constituição brasileira, foi estabelecida a duração do trabalho normal como não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais (art. 7º, inciso XIII). A jornada de trabalho é um dos temas que vem recorrentemente oscilando entre uma maior e menor intensidade nos espaços de debate público sobre o mundo do trabalho. Recentemente, por exemplo, a discussão sobre a redução da jornada de trabalho semanal para 40 horas adquiriu forte vigor.

A questão sobre a duração do trabalho se reveste de uma relevância que vai para além do ambiente laboral em si, uma vez que tem impacto significativo sobre o todo da vida pessoal. Uma vez que impõe certos limites para a extensão de tempo dedicada ao

trabalho, esta dimensão do trabalho decente assume a perspectiva de uma imposição de constrangimento ao trabalho.

É preciso considerar que o grau de extensão das jornadas de trabalho se relaciona fortemente com nível de qualidade de vida e desenvolvimento pessoal, que passa necessariamente pela possibilidade de atualização e participação no conjunto de atividades sociais – e no qual o trabalho é apenas uma, muito embora, numa sociedade centrada no mercado, adquira o status de primazia. Nesse sentido, só para ficar com alguns exemplos, torna-se importante considerar a necessária conciliação do tempo gasto na atividade laboral com o tempo disponível para o convívio familiar, para o lazer e sociabilização em geral, assim como para os estudos, a qualificação profissional e aprimoramento das habilidades individuais, tão amplamente difundidos como gargalos para o desenvolvimento da nação.

Conforme os dados da PNAD, em 2009 cerca de 1/3 dos trabalhadores estavam submetidos a uma jornada acima da considerada normal em Santa Catarina. Considerando todos os trabalhos, 32,2% dos ocupados trabalhavam em uma jornada habitual superior às 44 horas semanais e 21,7% trabalharam em uma jornada superior às 48 horas semanais. No Brasil esses percentuais foram menores que o verificado no Estado no ano em questão, correspondendo a 31,2% e 17,9%, respectivamente.

Ainda que parte significativa dos ocupados estivesse submetida a jornadas extenuantes, ao observar o comportamento em todo o período analisado, percebe-se uma tendência de queda nos percentuais. Em 1992, 43,1% dos trabalhadores exercia atividades em uma jornada acima das 44 horas semanais, o que representa um decréscimo em 10,9 pontos percentuais em relação ao ano de 2009.

Na situação entre os gêneros, a queda na proporção de trabalhadores submetidos a jornadas de trabalho de maior duração foi registrada em ambos os sexos. Entretanto, esteve fortemente associada ao comportamento no mundo do trabalho masculino. Entre os homens a redução, de 11,9%, foi expressivamente maior que entre as mulheres, de 5,4%. Com isso, houve uma aproximação na distância na proporção em que homens e mulheres executam atividades de trabalho em longas jornadas, de 20,1 caiu para 16 pontos percentuais no período analisado.

Ressalta-se que, muito embora a média de horas de trabalho semanais das mulheres seja inferior a dos homens no contexto do mercado de trabalho convencional, quando se

computa o total de horas trabalhadas, isto é, o somatório das atividades realizadas dentro e fora de casa, as mulheres ficam submetidas a uma jornada de trabalho total superior a dos homens, como veremos na sessão seguinte.

5. COMBINAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA PESSOAL E VIDA FAMILIAR

TABELA 06: Combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar – Brasil – 1992/2007

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Tempo de deslocamento casa - trabalho, até 30 minutos, em %																
Total	67	67,6	68,2	69,1	69	69,7	68,9	69	68,6	68,3	68,6	67,9	68,5	67,7	-	-
Mulheres	71,8	71,9	72,2	73,2	72,5	72,6	71,7	71,9	71,4	71	71,4	70,8	70,9	69,7	-	-
Homens	64,4	65,3	65,9	66,8	66,9	67,9	67,3	67,2	66,8	66,5	66,6	66	66,8	66,3	-	-
Negros	63,1	64,4	65,2	66	66	67,3	66	66,4	65,7	65,5	65,9	64,8	65,9	65,3	-	-
Branços	69,9	70,1	70,4	71,4	71,2	71,5	71,1	71,1	70,8	70,5	70,8	70,6	70,8	69,9	-	-
Rural	67,9	68,8	70,7	69,9	70,5	72,7	71,9	70,9	71	69,8	71,4	69,5	70,6	71,4	-	-
Urbano	66,8	67,4	67,8	69	68,7	69,2	68,5	68,8	68,3	68,1	68,3	67,7	68,3	67,4	-	-
Média de horas semanais gastas em afazeres domésticos (pessoas com 16+ anos)																
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	23,2	22,7	21,9	21,2	20,9	21,5	-	-
Mulheres	-	-	-	-	-	-	-	-	28,8	28,2	27	26,8	26,4	27,2	-	-
Homens	-	-	-	-	-	-	-	-	10,9	11	10,9	10,1	10,3	10,6	-	-
Negros	-	-	-	-	-	-	-	-	23,5	23,1	22,4	21,6	21,2	21,9	-	-
Branços	-	-	-	-	-	-	-	-	23	22,3	21,5	20,7	20,6	21,2	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	24	23,2	22,9	21,8	21,3	22,2	-	-
Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	23,1	22,6	21,8	21	20,8	21,4	-	-

Fonte: OIT, 2009, p. 18.

Uma das condições para a existência de trabalho decente é a relação entre trabalho, vida pessoal e familiar sem discriminação e de modo digno. Na verdade, esses dois aspectos, trabalho e núcleo pessoal/familiar, se inter-relacionam e afetam de maneira ampla o trabalhador, para além das condições estritamente presentes no processo produtivo. Infelizmente, apesar da sua importância, os indicadores associados a essa dimensão – que ainda estão sendo discutidos (OIT, 2009, p. 17) -, estão indisponibilizados para as unidades da federação através dos levantamentos da PNAD. Mesmo diante dessa lacuna, é importante discutir alguns elementos da vida pessoal que influenciam as condições de

trabalho decente, mesmo que a referência estatística seja o Brasil, conforme publicação da OIT (2009, p. 17-22).

A discriminação por gênero é um dos principais elementos que afeta a vida familiar. A desigualdade atinge as mulheres de muitas maneiras, principalmente no que se refere às condições presentes no trabalho e às responsabilidades historicamente a elas atribuídas na conservação das famílias. Diante disso, foram estabelecidos alguns direitos às mulheres que permitem conciliar essas duas esferas, como é o caso da licença maternidade.

Sobre as mulheres recaem também obrigações familiares relacionadas com a manutenção dos lares e dos filhos. Com isso, as mulheres são submetidas à chamada *dupla jornada de trabalho*, de papel fundamental para a sociedade, uma vez que através dela é que se permite reproduzir a força de trabalho, sem passar necessariamente pela esfera do mercado, como mercadoria ou insumo, reduzindo assim os custos na esfera produtiva. Segundo os dados da PNAD, disponíveis a partir de 2002, no Brasil em 2007, as mulheres despendiam cerca de 27 horas semanais em afazeres domésticos, enquanto que aos homens cabiam somente 10,6 horas/semana. Com isso, ao se somar a jornada laboral com a familiar, as mulheres são submetidas a uma jornada de trabalho superior ao dos homens em 4,8 horas semanais: no total são 57,1 horas/semana e 52,3 horas/semana, respectivamente.

A relação entre vida pessoal e trabalho também envolve o tempo gasto pelo trabalhador no deslocamento da sua residência até o local do trabalho. Diante das condições urbanas atuais, principalmente nas grandes cidades, cada vez mais esse tempo despendido afeta a qualidade de vida, uma vez que o tempo do deslocamento consome momentos que poderiam ser atribuídos a outras atividades, além de envolver um alto custo financeiro. Segundo os dados da PNAD¹², em 2007, no Brasil, 67,7% dos trabalhadores gastava até 30 minutos para se dirigir ao trabalho, e 22,7% realizavam entre 30 a 60 minutos.

Essa questão tem a sua importância aumentada quando se analisa as regiões metropolitanas do país. Em 2007, enquanto que para o país como um todo apenas 9,6% das pessoas gastava mais de 1 hora até chegar no trabalho, nas metrópoles esse índice chegava a 18%. Associada a essa maior dificuldade de locomoção, nessas regiões os trabalhadores

¹² Cabe destacar que os dados da PNAD excluem trabalhadores que dormiam no trabalho, ou que deixavam os filhos na escola antes de ir para o trabalho e os que tinham que tomar um trem e depois um ônibus para ir ao trabalho, entre outras categorias. Ao nosso ver, essas exclusões podem ter subestimado o tempo médio despendido no trajeto.

enfrentam ainda outros problemas como a insegurança no trânsito, o aumento dos custos de transporte e a baixa qualidade dos serviços públicos de transporte, que nesses casos afetam principalmente os mais pobres.

6. TRABALHO A SER ABOLIDO

TABELA 07: Trabalho a ser abolido – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Trabalho Infantil* (10 a 14 anos), em %																
Total	24,9	24	26,1	17,1	16,8	18,9	15,5	13,8	13,5	10,4	13	11,4	11,2	11,4	6,1	8,8
Homens	30,4	27,8	32,2	20	22,2	21,8	18,7	13,2	16,4	13,5	16,6	14,3	13,4	14,8	6,7	9,5
Mulheres	19,6	20,4	20,4	14,3	11,2	15,9	12,4	14,4	10,6	7	9,2	8,6	9	7,8	5,5	8
Trabalho Infantil* (5 a 14 anos), em %																
Total	15,3	14,3	15,4	***	***	11,9	10,4	7,9	7,6	5,8	7,1	6,7	6,8	6,3	3,7	4,9
Homens	18,9	16,6	18,6	***	***	13,7	12,7	8	9,2	7,8	9,3	8,1	8,4	8,2	4,2	5,2
Mulheres	11,8	12,1	12,1	***	***	10	8	7,8	5,9	3,7	4,9	5,3	5,2	4,3	3,2	4,7

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

* ocupados na semana de referência.

Dentre as formas de trabalho a serem abolidas, o trabalho infantil e o trabalho forçado assumem a condição de urgência para sua erradicação. A condição de trabalho na infância não só prejudica a situação presente das crianças, como interfere no futuro e de modo significativo, pois afeta o pleno desenvolvimento dessas pessoas e a qualidade de sua participação/inclusão na vida social.

A Constituição brasileira já estabelece a proibição de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (art. 7º, inciso XXXIII). Além da participação das crianças no mercado de trabalho convencional, alguns traços de natureza cultural intervêm neste cenário do trabalho infantil, como a participação de crianças em afazeres domésticos e em outros de natureza familiar. Há ainda os casos mais graves, classificados pela Convenção nº 182 da OIT como as *Piores Formas de Trabalho Infantil*. Essas formas se aplicam aos menores de 18 anos de idade e abarcam: a escravidão e formas análogas, a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, à prostituição e à pornografia e a atividades que, por sua

natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

De acordo com os levantamentos da PNAD, houve uma forte redução do trabalho infantil no Estado de Santa Catarina, que caiu 10,4 pontos percentuais na faixa entre 5 a 14 anos, e em relação às crianças na faixa entre 10 a 14 anos a queda foi ainda mais acentuada, ao registrar-se um decréscimo de 16,1 pontos percentuais. Observa-se que, a partir de 1996 a incidência de trabalho infantil declinou consideravelmente, em grande parte motivada pelas ações em todo o território nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado neste mesmo ano.

Ainda assim, em 2009, 4,9% das crianças entre 5 a 14 anos de idade encontravam-se ocupadas em Santa Catarina e 8,8% daquelas entre 10 a 14 anos. Isso demonstra que os índices de trabalho infantil no Estado permanecem maiores que aqueles verificados em âmbito nacional. Em 2009, 4,2% das crianças brasileiras na faixa etária entre 5 a 14 anos trabalhavam, enquanto 7,2% das crianças entre 10 a 14 anos estavam ocupadas.

No que se refere a gênero, na faixa de idade compreendida entre 5 a 14 anos, o trabalho infantil esteve ao longo do período, ainda que se tenha registrado fortes oscilações, levemente mais acentuado entre as crianças do sexo masculino. Já entre os 10 a 14 anos a diferença na proporção dos ocupados assume um maior distanciamento na condição entre homens e mulheres.

7. ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO

TABELA 08: Estabilidade e Segurança no Trabalho – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
% Ocupados no trabalho principal com permanência no trabalho inferior a um ano, em %																		
Total	14,9	16,4	-	17,6	14,8	14,2	16,5	16,1	-	18,3	16,8	17,8	17,3	17,4	17,3	14,7	19,2	17,5
Homens	14,1	15,6	-	16,5	13,9	13,7	16,2	15,4	-	17,6	16,1	16,7	16,0	15,6	15,7	14,2	17,1	15,9
Mulheres	16,1	17,5	-	19,1	16,1	15,0	17,0	16,9	-	19,2	17,7	19,3	19,0	19,7	19,3	15,4	22,0	19,6
Ocupados no trabalho principal com permanência no trabalho superior a cinco anos, em %																		
Total	50,1	49,5	-	45,7	49,2	48,2	45,8	48,9	-	46,5	47,0	45,7	45,5	45,9	46,0	47,3	46,0	46,5
Homens	52,0	50,8	-	47,3	52,1	49,7	47,0	49,5	-	48,5	49,3	49,4	48,7	49,2	48,8	49,9	49,1	49,8
Mulheres	47,3	47,6	-	43,5	44,9	45,9	44,1	48,1	-	43,9	44,0	40,8	41,3	41,6	42,4	44,0	42,1	42,3
Requerentes Seguro-Desemprego (excluindo os ignorados), em %																		
Homens	66,3	66,9	67,2	66,2	66,2	65,3	65,7	65,7	65,1	63,8	62,5	62,4	61,3	61,0	60,0	59,3	59,2	59,3
Mulheres	33,7	33,1	32,8	33,8	33,8	34,7	34,3	34,3	34,9	36,2	37,5	37,6	38,7	39,0	40,0	40,7	40,8	40,7

Fonte: PNAD/IBGE; BG/ASTECS/CGSAP/DES/SPPE/MTE. Elaboração própria.

O período de permanência do trabalhador no emprego reflete as condições de estabilidade e segurança no trabalho. Um maior tempo no vínculo significa uma maior possibilidade de ascensão profissional, com aumento de rendimentos e de produtividade. A permanência no trabalho, de modo geral, depende, por um lado, da conjuntura econômica num período, no que se refere ao nível das atividades e sua capacidade de reter a força-de-trabalho e também da necessidade da adequação desta com as técnicas produtivas; e, por outro, das condições institucionais que regulam a entrada, permanência e saída dos trabalhadores.

Dentre algumas garantias de segurança que os trabalhadores têm direito no Brasil, pode-se destacar o aviso prévio e o seguro-desemprego. Os trabalhadores com carteira de trabalho assinada têm seu vínculo rompido sem justa causa mediante a notação do aviso

prévio de 30 dias e uma multa de 40% sobre o FGTS recolhido. No caso da demissão motivada por justa causa, a multa não é obrigatória. Têm direito ao seguro-desemprego os trabalhadores celetistas por tempo de trabalho indeterminado demitidos sem justa causa e que tenham trabalhado seis meses nos últimos trinta e seis meses. Também tem direito ao seguro-desemprego os trabalhadores resgatados sob a condição análoga à escravidão e pescadores artesanais em época de defeso.¹³

Em Santa Catarina houve entre 1992 a 2009 uma tendência de aumento na permanência no trabalho inferior a um ano. No início da década 15% dos ocupados estavam menos de 12 meses no seu trabalho, proporção essa com maior incidência sobre as mulheres (16,1%) do que sobre os homens (14,1%). Ao longo dos anos se verificou um aumento desse indicador e uma ampliação da diferença entre homens e mulheres: em 2009 17,5% dos trabalhadores estavam a menos de 1 ano no seu trabalho, sendo 15,9% para os homens e 19,6% para o contingente feminino. Com isso, os dados sugerem que a maior participação das mulheres a partir de 1990 no mercado de trabalho catarinense se deu em vagas caracterizadas por uma maior rotatividade, principalmente nos anos 2000, marcado pelo melhor desempenho do mercado de trabalho quanto à geração de vagas. No Brasil, em 2009, 19% dos ocupados estavam a menos de 12 meses no trabalho e, assim como em SC, tal proporção foi maior entre as mulheres (20,3%) do que entre homens (18,1%).

Concomitantemente à ampliação das ocupações com menor tempo de permanência por parte do trabalhador, houve no período uma queda destes que estavam 5 anos ou mais no trabalho: em 1992, 50% dos ocupados estavam sob essa condição e 17 anos depois esse montante se reduziu 3,6%. Mais uma vez, o desempenho se deu de maneira diferenciada quanto ao sexo, com uma redução maior na proporção desse indicador para as mulheres. Os valores verificados em Santa Catarina no ano de 2009 situaram-se muito próximos da média verificada no país como um todo (46,2%), inclusive na diferença presente entre os homens (48,5%) e as mulheres (43,1%).

A estabilidade no mercado de trabalho pode ser verificada também através do acesso das pessoas ao seguro-desemprego, principalmente porque este fornece um nível mínimo de segurança financeira justamente no período em que a população ocupada

¹³ Para maiores informações sobre os requisitos e as condições de benefício do seguro-desemprego, consultar em http://portal.mte.gov.br/seg_desemp/seguro-desemprego.htm

encontra-se mais necessitada, no desemprego. Em Santa Catarina, o número de requerentes do Seguro-Desemprego entre 1992-2009 apresentou um crescimento de quase 230%, (de 98.168 em 1992 para 323.489 em 2009), fenômeno este relacionado ao aumento na geração de empregos formais no período. Esse crescimento no número de requerentes se deve ao melhor desempenho das mulheres frente aos homens. Mesmo assim, a diferença entre os sexos no número daqueles que buscam tal direito ainda é elevada, o que reflete a maior rotatividade e informalidade incidentes sobre as mulheres, dificultando o cumprimento dos requisitos necessários de acesso ao seguro-desemprego.

8. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

TABELA 09: Igualdade de Oportunidades – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Distribuição percentual do grupo ocupacional Dirigentes em Geral																
Homens	-	-	-	-	-	-	-	-	67,4	63,2	62,0	67,1	67,2	67,1	65,0	64,4
Mulheres	-	-	-	-	-	-	-	-	32,6	36,8	38,0	32,9	32,8	32,9	35,0	35,6
Distribuição percentual do grupo ocupacional Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção na estrutura ocupacional																
Homens	-	-	-	-	-	-	-	-	77,8	78,2	76,5	78,1	75,5	77,8	76,8	77,3
Mulheres	-	-	-	-	-	-	-	-	22,2	21,8	23,5	21,9	24,5	22,2	23,2	22,7
Distribuição percentual do grupo ocupacional Trabalhadores dos serviços na estrutura ocupacional																
Homens	-	-	-	-	-	-	-	-	29,3	30,9	31,5	31,0	30,2	34,7	32,2	29,5
Mulheres	-	-	-	-	-	-	-	-	70,7	69,1	68,5	69,0	69,8	65,3	67,8	70,5
Hiato no rendimento médio mensal no trabalho principal recebido pelas mulheres em relação aos homens																
Mulheres/Homens	39,7	48,2	42,8	38,8	35,5	36,3	34,5	34,8	37,9	40,2	36,1	35,4	37,1	32,1	32,4	36,4

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

A promoção de igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego está relacionada à meta de eliminação das desigualdades no mercado de trabalho entre diferentes segmentos dos trabalhadores, um dos princípios norteadores da agenda de Trabalho Decente. A discriminação no acesso a empregos, funções e remunerações devido à cor/raça ou sexo é proibida pela constituição de 1988, e foram estabelecidas políticas para inibir tal prática, que ainda persiste. A eliminação da discriminação nos ambientes de trabalho está inserida num contexto mais amplo de promoção da justiça social e eliminação de barreiras discriminatórias pelo qual se pauta o processo de construção das sociedades democráticas.

A segregação ocupacional é uma dentre as várias formas de discriminação por gênero. Num primeiro momento, dentro da estrutura ocupacional, há a existência de segregação que leva a uma concentração de gênero em determinados grupos ocupacionais.

Apesar da alteração na metodologia da PNAD na divisão dos ocupados segundo ramos de atividade, ocorrida em 2002, é possível observar as diferenças em determinados grupos para cada ano.

Assim, em 1992, enquanto que 23,4% dos homens trabalhavam na Indústria de Transformação (o segundo maior grupo, atrás do setor Agrícola), apenas 13,7% das mulheres estavam no mesmo ramo. Na Indústria de Construção, o cenário era o mesmo: 9,4% para os homens e 0,3% para as mulheres. Ainda para o ano de 1992, as mulheres se concentraram mais no setor terciário (45%) do que os homens (29%), principalmente nos setores de Prestação de Serviço (20%) e Social (10%). Em 2009, as mulheres já aparecem com um maior espaço na Indústria, quando 20,5% das trabalhadoras catarinenses estavam alocadas no setor (frente a 23,7% dos homens). Contudo, em 2009, a diferença entre homens e mulheres se manteve no grande setor de Serviços, 40% e 56%, respectivamente. Nos ramos de Educação/Saúde/Serviços Sociais e Serviços Domésticos tal desproporção é ainda maior (14% e 10%, respectivamente, para as mulheres e 3,2% e 0,4%, respectivamente, para os homens). Com isso, pode-se afirmar que a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho urbano se deu concomitantemente à manutenção de uma determinada concentração ocupacional.

A segregação pode ser vista também no acesso, dentro da ocupação, a níveis hierárquicos específicos. Como a metodologia sofreu alteração em 2002, os dados só dizem respeito a partir deste último ano (tabela 09). Em 2002, 67% dos dirigentes eram homens, patamar que se manteve praticamente até 2007, quando então se reduz para 64% nos dois anos posteriores. Nos grupos de produção de bens e serviços e reparação e manutenção, mais uma vez há um predomínio da presença masculina em todos os 7 anos analisados, em torno de 77%. Por sua vez, nos grupos ligados aos serviços, o inverso ocorre, ou seja, as mulheres correspondiam a 70% do total das ocupações em 2002; patamar que se reduziu levemente ao longo dos anos 2000, mas que voltou ao mesmo montante em 2009.

Essas duas formas de segregação ocupacional, por setores de atividade e por grupo ocupacional, apesar de melhoras pontuais, ainda persistem no mercado de trabalho catarinense – pelo menos no que se refere à desigualdade entre homens e mulheres. Essa desigualdade se reflete de distintas maneiras, perpassando as diferentes dimensões do

trabalho decente, sendo que a principal delas pode ser identificada no menor nível de rendimento médio recebido pelas mulheres, em relação aos homens.

De modo geral, o hiato no rendimento médio mensal das mulheres frente aos homens em Santa Catarina sofreu uma queda entre 1992 e 2009. No início da década de 1990, a diferença aumentou de 39,7% em 1992 para expressivos 48,2% no ano seguinte. A partir de então a diferença de rendimentos diminuiu e se manteve relativamente estável a partir de 1998 (com exceção do ano de 2003). Os anos de 2007 e 2008 foram os anos onde o rendimento médio feminino mais se aproximou do masculino, dentro da série histórica destacada, quando então em 2009, a diferença se elevou novamente para 36,4%. Dessa forma, em Santa Catarina se verifica uma elevada desigualdade no rendimento médio mensal, com as mulheres recebendo mais de um terço a menos do que os homens, valor superior ao verificado para o Brasil em 2009 (29,2%).

9. AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO

TABELA 10: Ambiente de Trabalho Seguro – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Tipos de Acidente de Trabalho e taxas Total de acidentes não-fatais com CAT Registrada																	
Total	-	-	-	-	-	-	23.474	25.450	25.888	27.663	26.347	30.379	32.666	30.902	28.641	29.040	28.109
Típico	-	-	-	-	-	-	20.489	21.796	22.614	23.830	22.660	25.327	26.523	24.586	22.739	22.826	21.871
Trajeto	-	-	-	-	-	-	2.281	2.727	2.663	3.117	2.960	3.803	4.399	4.811	4.855	5.177	5.239
Doença do Trabalho																	
Total	-	-	-	-	-	-	704	927	611	716	727	1.249	1.744	1.505	1.047	1.037	999
Incapacidade Permanente																	
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	774	794	799	459	627	985	1139
Número de Óbitos																	
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145	146	153	153	139	154	110
Taxa de Incidência (por cem mil)																	
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.537	2.327	2.477	2.471	2.222	2.795	3.181	2.974
Taxa de Mortalidade por (cem mil)																	
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,8	12,8	11,9	11,6	11,1	9,3	9,6	6,6

Fonte: MPAS, disponível em <http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=423> e <http://www3.dataprev.gov.br/aeat/>, com acesso em julho de 2011.

Um ambiente de trabalho seguro tem como base o provimento de condições mínimas de segurança que permitam o exercício do trabalho respeitando a integralidade física e psíquica do trabalhador, e, em caso de acidentes, que haja uma providência específica para o amparo do trabalhador, o que torna o tema, assim, um elemento de justiça social. O Brasil conta com uma legislação específica que trata do acidente de trabalho e sua seguridade, definindo como acidente de trabalho aquele que “ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho do segurado especial, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, de caráter temporário ou permanente” (LEI 8.213 de 24 de julho de 1991 *apud* OIT, 2009b, p. 37).

Dessa forma, são considerados acidentes de trabalho aqueles oriundos do deslocamento do trabalhador da sua residência até o local de trabalho; doença profissional desencadeada pelas atividades laborais; doenças do trabalho adquirida devido às condições presente no trabalho. O auxílio-doença é uma das formas de benefício concedido ao trabalhador, e abrange aqueles não puderam trabalhar devido à doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos. Para fiscalizar as condições de trabalho, a presença de formas degradantes de trabalho e o cumprimento das políticas de cotas, há no Brasil o Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT). Apesar da sua importância, o SFIT conta com uma proporção diminuta de fiscais em relação ao total da população ocupada, segundo avaliação da OIT (2009b, p. 38): 0,36 fiscais para cada 10 mil ocupados em 2007.

O Ministério da Previdência Social disponibiliza em seus anuários os dados sobre acidentes de trabalho por unidades da federação e tipos de acidente. Com o intuito de manter uma comparabilidade na série histórica, foram analisados somente os acidentes com CAT (Comunicação de Acidentes de Trabalho) registrada, uma vez que a partir de 2007 não se tornou mais obrigatória a entrega da CAT para se obter o benefício como acidentado. Segundo os dados da tabela 10, em 1999 foram registrados em Santa Catarina 23.474 acidentes de trabalho, patamar que se mantém até 2001 quando então há um aumento no número de acidentes, chegando a 32.666 em 2005 (um crescimento de quase 40%). No restante da década há uma queda nesse montante; em 2009, o número de acidentes registrado foi de 28.109. Tal desempenho recente se torna mais salutar tendo em vista que foi justamente a partir dos anos 2000 que a geração de emprego formal se amplia no Estado, ou seja, mesmo com o aumento do universo de possíveis acidentados, estes tiveram seu valor absoluto reduzido. Dessa forma, a taxa de incidência de acidentes não fatais para cada cem mil vínculos, apresentou entre 2008-2009, uma queda de 6,5%.

Os acidentes laborais apresentaram uma evolução específica também no que se refere a sua composição. Durante o período de 1999-2003, a maioria dos acidentes registrados eram declarados como acidentes típicos, ou seja, durante a jornada de trabalho, com 86% de participação. A partir de então, a categoria de acidentes de trabalho no trajeto passa a ter um crescimento acima dos demais: em 1992 representava 10 % do total de acidentes e, seis anos depois, totalizou 19 %. Esse desempenho está relacionado com a crescente dificuldade de locomoção nas cidades e a violência urbana que incidem sobre o

trabalhador no seu trajeto casa-trabalho, e relaciona-se, portanto, a dimensão de combinação entre trabalho e vida pessoal. As doenças de trabalho é o menor entre os subgrupos analisados, com uma participação oscilante entre 3% a 5% do total de acidentes.

Também se observa uma redução no número total de óbitos segundo os dados disponibilizados: 145 em 2003 e 110 casos em 2009. Isso se reflete também com a redução da taxa de mortalidade, a qual indica a ocorrência de óbitos para cada 100.000 vínculos. Em 2003, o número era de quase 14 mortes e reduziu para menos do que a metade em 2009 (6,6 óbitos para cada cem mil vínculos), destacando que em todos os anos houve uma queda no indicador. Por outro lado, a ocorrência de acidentes que levaram a incapacidade permanente aumentou no Estado entre 2003 e 2009 em 47%; crescimento esse que se deve ao comportamento recente, em 2008 e 2009, pois até 2007 a tendência em geral foi de redução.

10. SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 11: Seguridade Social – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
% trabalhadores que contribuem para a previdência social																
Total	50,8	52,7	50,7	51,9	52,7	51,1	52,3	56,2	55,0	58,0	59,9	60,5	62,7	67,4	66,6	69,9
Homem	57,2	59,5	56,8	56,4	56,4	55,0	57,6	58,1	57,4	60,6	60,9	63,1	63,3	69,1	67,2	71,4
Mulher	40,9	42,3	42,0	45,2	47,0	45,6	44,6	53,6	51,7	54,5	58,6	57,3	61,9	65,2	65,9	67,9

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

* ocupados na semana de referência.

A seguridade social é um direito assegurado constitucionalmente e abrange todos os brasileiros indistintamente contra os riscos no trabalho e ao longo da vida. A noção de seguridade social é um elemento fundamental que dá garantia aos trabalhadores e aos segmentos em condições de maior vulnerabilidade social de acesso à renda e a serviços.

No Brasil, a Constituição de 1988 trata a seguridade social como um conjunto de iniciativas que asseguram acesso à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social. Segundo relatório da OIT (2009b, p. 44), a partir nos anos de 1990 até 2005, houve um aumento dos gastos como proporção do PIB na Seguridade Social, principalmente devido aos componentes da Previdência e da Assistência em detrimento do que foi despendido na área da Saúde.

O principal acesso à seguridade social dentro do escopo das atividades produtivas se dá através da contribuição do trabalhador à previdência social. Em Santa Catarina (tabela 11), no ano de 2009, praticamente 70% dos ocupados contribuía para a previdência social; no Brasil, no mesmo ano, tal valor foi de 53,5%. A marca catarinense foi atingida principalmente devido ao desempenho obtido a partir de 1999, uma vez que na década de 1990 a proporção de contribuintes era de cerca de 51% da população. No que se refere à contribuição dos trabalhadores de acordo com o sexo, nota-se que no Estado os homens proporcionalmente contribuem mais do que as mulheres, apesar de tal diferença ter diminuído ao longo do período (era 16,4% em 1992 e passou para 3,5% em 2009).

11. DIÁLOGO SOCIAL

TABELA 12: Diálogo Social – Santa Catarina – 1992/2009

Indicador de Trabalho Decente	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de Sindicalização*, em %																
Total	29,7	27,8	28,4	27,4	23,7	23,9	24,5	26,7	25,8	26,5	27,4	29,1	27,9	21,8	24,5	22,5
Homens	35,3	33	32,6	29,9	25,8	26,5	27,3	29,5	29,1	28,6	28,1	31,3	29	23,1	25,6	23,5
Mulheres	21,3	19,8	22,4	23,5	20,6	20,3	20,5	22,9	21,3	23,7	26,5	26,4	26,4	20	23,1	21,2
Urbana	30	29,5	28,3	25,6	23,7	25,3	23,6	24,2	24,1	22,9	25,4	26,9	25,2	20,1	22,7	20
Rural	29,3	24,9	28,6	30,7	23,9	20,8	26,5	35,2	31,3	39,4	34,5	38	37,9	28,6	31,7	32,7

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

* ocupados na semana de referência.

A dimensão do diálogo social refere-se aos atributos de organização dos trabalhadores, na forma de sindicatos e associações, além da participação nas decisões que afetam suas condições de trabalho, a exemplo das negociações coletivas sobre salários, e nas instâncias de deliberação sobre temas afetos ao mundo do trabalho e emprego, de que são exemplo os conselhos tripartites formados por representantes dos trabalhadores, empregadores e governo. Nos termos da Constituição Federal, o direito e a liberdade de associação profissional ou sindical são garantidos por lei (art. 8º).

Segundo a PNAD, a taxa de sindicalização (proporção de pessoas ocupadas associadas a sindicato) apresentou uma expressiva queda ao focalizarmos os dois pontos extremos do período analisado, apesar de ter havido fortes oscilações. A taxa geral de sindicalização da população ocupada caiu de 29,7% em 1992 para 22,5% em 2009, representando um recuo de 7,2 pontos percentuais. Na comparação com os dados a nível nacional, registra-se em Santa Catarina uma taxa de sindicalização mais elevada, já que no Brasil a taxa apresentada para o ano de 2009 foi 17,7 pontos percentuais..

A redução na taxa esteve fortemente atrelada, em termos de gênero, ao comportamento verificado entre os homens, e em termos de situação do domicílio, do recuo no meio urbano. Enquanto a queda na sindicalização dos homens entre 1992 e 2009 foi em 11,8% (de 35,3% para 23,5%), a taxa feminina se manteve estável, ao cair apenas 0,1% (de 21,3% para 21,2%). Contanto, a diferença da sindicalização no comparativo entre os gêneros recuou acentuadamente, acompanhando a tendência de maior inserção feminina no

mercado de trabalho e em ocupações nos setores mais organizados. A distância que em 1992 era de 14% reduziu-se para 2,3% em 2009.

No que diz respeito à situação domiciliar, percebe-se que a associação a sindicatos nas áreas urbana e rural seguiu trajetórias distintas. Enquanto em 1992 a taxa de sindicalização na área urbana era 0,7% maior que na área rural; em 2009 a diferença entre as taxas atingiu 12,7% em favor da área rural. A sindicalização no meio urbano caiu 10% no período, sendo que no meio rural se deu uma elevação em 3,4 pontos percentuais.

REFERÊNCIAS

CEPAL/PNUD/OIT. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Brasília: CEPAL/PNUD/OIT, 2008.

MATTEI, Lauro; LINS, Hoyêdo Nunes. Liberalização econômica e reestruturação produtiva: reflexos em Santa Catarina no limiar do novo século. In: MATTEI, Lauro; LINS, Hoyêdo Nunes (orgs.). **A socioeconomia catarinense: cenários e perspectivas no início do século XXI**. Chapecó, SC: Argos, 2010. pp. 109 - 155.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa**. Conferência Internacional do Trabalho, 97ª sessão, Genebra, 2008b.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). Conferencia Internacional del Trabajo. **Memória Del Director General: Trabajo Decente**. Genebra, 1999.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Oficina de consulta tripartite sobre indicadores de trabalho decente para o Brasil**. Brasília e Genebra: OIT, 2009. (relatório de oficina)

Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Perfil do trabalho decente no Brasil**. Brasília e Genebra: OIT, 2009b.

PNUD. **A Democracia na América Latina: rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãs**. São Paulo: LM&X, 2004.